

DECRETO Nº 083 /2022

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o falecimento de **JOCILIO PEREIRA MORAES**, pioneiro em Dianópolis, e que por anos dedicou com zelo e dedicação seus serviços junto a AABB.

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado de bondade, amor, dedicação e um trabalho imensurável junto a família com D. Maria do Socorro e seus filhos Joveni, Jociley e Janiano,

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias em todo território do Município de Dianópolis, em homenagem póstuma **JOCILIO PEREIRA MORAES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal